



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogada as portarias, 200/2004, 066/2006, 510/2009 e 379/2015-PR e 815/2016-PR.

2.0 - OBJETIVO

Compor a nova estrutura do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTs.

COMPOSIÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL

Coordenador Geral
Carlos Medicis Morel

Vice Coordenador Geral de Desenvolvimento Tecnológico
Marcos da Silva Freire

Vice Coordenadora Geral de Inovação e Parcerias
Renata Curi Hauegen

Cancela

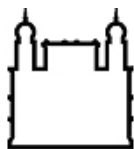
Altera

Distribuição

Geral

Data

25/02/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5241/2019-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

COORDENAÇÕES DE GESTÃO:

Colaborações internacionais e Pós-graduação

Claudia Inês Chamas

Escritório de Inovação

Fabírcia Pires Pimenta Ribeiro

Gestão Operacional

Eduardo Vieira Martins

Qualidade

Camila Santa Cruz Guindalini

Martha Maria de Oliveira

Portfolio de Projetos

Marcos da Silva Freire

Recursos Humanos

André Martins Cordeiro

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25/02/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.